



**Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde
AgSUS**

**PLANO DE CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À
SAÚDE DAS UNIDADES MÓVEIS DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA**

**MODALIDADE 3 - TIPOLOGIA 3
Oftalmologia e Cirurgias Oftalmológicas**



Brasília - DF

2025



Elaboração Institucional

Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - **AgSUS**

Diretoria de Atenção Integral à Saúde - **DAIS**

Unidade de Atenção Especializada - **UAE**

1º Edição - Brasília 2025

Elaboração Técnica

Carolina Dantas Rocha
Xavier de Lucena - CRTA/
UAE/DAIS/AgSUS

Cinthya Ramires Ferraz -
CQSP/ UAE/DAIS/AgSUS

Dina Marcia Neves Vilalba
Lima - CRTA/
UAE/DAIS/AgSUS

Elisa Neves Vianna - CIPE/
UAE/DAIS/AgSUS

Fernanda Helena Nunes
Lacerda - COGEC/
UAE/DAIS/AgSUS

Fernanda Vinhal
Nepomuceno Martins -
CIPE/ UAE/DAIS/AgSUS

Gabriele Corrêa e Cintra -
CQSP/ UAE/DAIS/AgSUS

Gabrielle Soares de Araújo
- CRTA/ UAE/DAIS/AgSUS

Gisele Mêne de Castro -
CIPE/ UAE/DAIS/AgSUS

Gláucia Teles de Araújo
Bueno - CQSP/
UAE/DAIS/AgSUS

Holder Vieira Calvão -
CIPE/ UAE/DAIS/AgSUS

José Maria Viana dos
Santos - CRTA/
UAE/DAIS/AgSUS

Kelly Anne Freitas Soares
- COGEC/
UAE/DAIS/AgSUS

Luanna Shirley de Jesus
Sousa - CRTA/
UAE/DAIS/AgSUS

Maria Aparecida Farias de
Souza - COGEC/
UAE/DAIS/AgSUS

Myllena Maria Tomaz
Caracas - CQSP/
UAE/DAIS/AgSUS

Priscilla Barbosa -
COGEC/
UAE/DAIS/AgSUS

Renata Barbosa Santos -
CRTA/ UAE/DAIS/AgSUS

Rossicleia Dias Carvalho -
COGEC/
UAE/DAIS/AgSUS

Sara Saboia do
Nascimento - CRTA/
UAE/DAIS/AgSUS

Thaylline Kellen da Silva
Araújo - COGEC/
UAE/DAIS/AgSUS

Valdeck Ribeiro dos
Santos - CQSP/
UAE/DAIS/AgSUS

Vinícius de Souza Ramos -
CIPE/ UAE/DAIS/AgSUS

Vinícius José da Silva
Lôbo - CQSP/
UAE/DAIS/AgSUS

Vinicius Santos Sanches -
CIPE/ UAE/DAIS/AgSUS

Revisão

Diego Ferreira Lima Silva -
UAE/DAIS/AgSUS

João Paulo Tavares
Ferreira -
UAE/DAIS/AgSUS

Luciana Maciel de Almeida
Lopes - DAIS/AgSUS

Raylayne Ferreira Bessa
Bernardo -
UAE/DAIS/AgSUS

Ruanna Sandrelly de
Miranda Alves -
UAE/DAIS/AgSUS

Diretor-Presidente

André Longo Araújo de Melo



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AgSUS	Agência Brasileira de Apoio a Gestão do Sistema Único de Saúde
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CCI	Comissão de Controle de Infecção
CME	Central de Material Esterilizado
EPI	Equipamento de Proteção Individual
IRAS	Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
ISC	Infecção do Sítio Cirúrgico
OMS	Organização Mundial da Saúde
PCI	Protocolo de Controle de Infecção
PGRSS	Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
SCI	Serviço de Controle de Infecção

VERSÃO PRELIMINAR



Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS)

Unidade de Atenção Especializada

Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: Plano de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde

Responsável:

Local e Data: (data de submissão ou entrega)

O presente documento foi analisado e aprovado pela Gestão desta instituição, conforme registrado em ata, estando autorizado para implantação.

Aprovação:

Nome	Cargo	Assinatura	Data

Registro em Ata:

Registrado na Ata nº XXX, da reunião realizada em XXX, conforme deliberação da Direção.



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	7
2. JUSTIFICATIVA.....	8
3. INTRODUÇÃO.....	9
4. TERMOS E DEFINIÇÕES.....	10
5. OBJETIVO GERAL.....	11
6. OBJETIVO ESPECÍFICO.....	12
7. PRINCIPAIS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO.....	12
7.1 Resultados Esperados.....	14
7.2 Descrição das Atividades.....	14
7.2.1 Atividades de Vigilância e Educação.....	14
7.2.2 Vigilância de Infecção Sítio Cirúrgico.....	15
7.3 Educação em Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.....	15
7.4 Visita Técnica.....	15
7.5 Periodicidade.....	16
7.6 Auditorias e Monitoramento.....	16
7.7 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde, conforme protocolo.....	16
7.8 Biossegurança.....	16
7.9 Indicadores.....	17
7.10 Atribuições e Planejamento Anual 2025.....	18
REFERÊNCIAS.....	21



1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Controle de Infecção (PCI) da Unidade Móvel de Atendimento de oftalmologia e cirurgias oftalmológicas, tem como objetivo garantir a segurança dos pacientes, profissionais e colaboradores, por meio da prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). Considerando a singularidade da operação em ambiente móvel, que inclui consultas e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, o PCI é estruturado para assegurar práticas seguras e efetivas no controle de riscos de infecção.

Esta unidade móvel presta serviços especializados de oftalmologia, contemplando desde a avaliação clínica até intervenções cirúrgicas, em diversos locais, com o propósito de ampliar o acesso à assistência de qualidade. Diante do desafio de atuar fora de estruturas físicas convencionais, o PCI orienta e monitora rigorosamente os processos de higiene das mãos, preparo e esterilização dos materiais, limpeza e desinfecção dos ambientes e equipamentos, além do manejo adequado de resíduos e do uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

O programa enfatiza ainda a capacitação contínua da equipe multidisciplinar, a vigilância epidemiológica ativa e o cumprimento das normas técnicas vigentes, adaptadas às especificidades da unidade móvel. Assim, o PCI contribui para a excelência do atendimento oftalmológico, promovendo a segurança do paciente e a qualidade dos serviços prestados em todas as etapas do cuidado.

2. JUSTIFICATIVA

As Unidades Móveis Oftalmológicas são estratégicas para ampliar o acesso aos serviços de saúde ocular, especialmente em regiões com dificuldade de cobertura assistencial. Contudo, a natureza itinerante desses serviços, aliada à complexidade dos procedimentos realizados, como cirurgias de catarata e consultas diagnósticas, aumenta o risco de infecções se não houver protocolos rigorosos de prevenção.

A falta de padronização e controle adequado pode comprometer a segurança do paciente, a eficácia do atendimento e a credibilidade do programa. Assim, justifica-se a implementação de um PCI que contemple medidas específicas para desinfecção, esterilização, biossegurança e monitoramento, garantindo conformidade com a legislação e redução de riscos biológicos. É fundamental destacar a importância da implementação de protocolos institucionais voltados à segurança do paciente, elaborados pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) ou ajustados conforme a realidade das unidades credenciadas. Tais protocolos visam padronizar práticas seguras, baseando-se em evidências científicas e em conformidade com as diretrizes nacionais vigentes.

A adoção sistemática desses instrumentos — como o Plano de Segurança do Paciente, os manuais de Limpeza e Desinfecção de Superfícies e de Metas de Segurança, o Protocolo de Higienização das Mãos, o Formulário de Adesão à Higiene das Mãos, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) e o Planejamento Anual das Unidades Móveis — reforça a cultura de segurança entre as equipes de saúde, promove a prevenção de eventos adversos e eleva a qualidade da assistência. Esses documentos são indispensáveis para assegurar a efetividade das ações nas unidades móveis, considerando suas particularidades operacionais, e representam um componente estratégico essencial para garantir um cuidado mais seguro, resolutivo e alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, destaca-se a relevância da adoção de protocolos institucionais voltados à segurança do paciente, desenvolvidos pela AgSUS ou adaptados pelas unidades credenciadas. Esses protocolos têm como objetivo orientar práticas

padronizadas e seguras, baseadas em evidências científicas e alinhadas às diretrizes nacionais vigentes.

A aplicação sistemática desses documentos — como o plano de Segurança do Paciente, o Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies, o Manual de Metas de Segurança do Paciente, o Protocolo de Higienização das Mãos, o Formulário de Adesão à Higiene das Mãos, o PGRSS e o Planejamento Anual das Unidades Móveis — contribui para consolidar a cultura de segurança entre os profissionais de saúde, reduz a ocorrência de eventos adversos e melhora a qualidade do atendimento.

Esses instrumentos são fundamentais para garantir a eficácia das ações realizadas nas unidades móveis, levando em conta suas características operacionais específicas, e constituem um elemento estratégico na promoção de um cuidado seguro, eficiente e alinhado aos princípios do SUS.

3. INTRODUÇÃO

A prevenção e o controle das IRAS são essenciais para a segurança do paciente e da equipe multiprofissional, especialmente em ambientes que realizam procedimentos invasivos. Nas Unidades Móveis de Consultas e Cirurgias Oftalmológicas, que realizam exames clínicos, procedimentos ambulatoriais e cirurgias de pequena complexidade, o risco de contaminação cruzada é significativo devido à alta rotatividade de pacientes, ao uso de instrumentos críticos e ao espaço físico limitado.

Este Protocolo de Controle de Infecção estabelece práticas seguras para minimizar riscos, garantindo a qualidade do cuidado, a proteção dos profissionais e a conformidade com as normas do Ministério da Saúde (MS), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e de entidades reguladoras, assegurando um atendimento seguro e eficaz em todos os procedimentos oftalmológicos.

As estratégias aqui propostas contemplam ações preventivas, educativas e de monitoramento, voltadas para todos os profissionais envolvidos no processo assistencial, bem como para os pacientes, considerando as especificidades do

ambiente móvel. A adoção dessas medidas contribui para a redução da disseminação de microrganismos, a preservação da saúde coletiva e a sustentabilidade dos serviços ofertados pelo programa.

Além disso, destaca-se a relevância da adoção de protocolos institucionais voltados à segurança do paciente, desenvolvidos pela AgSUS ou adaptados pelas unidades credenciadas. Esses protocolos têm como objetivo orientar práticas padronizadas e seguras, baseadas em evidências científicas e alinhadas às diretrizes nacionais vigentes.

A aplicação sistemática desses documentos, como o Plano de Segurança do Paciente, o Manual de Limpeza e Desinfecção de Superfícies, o Manual de Metas de Segurança do Paciente, o Protocolo de Higienização das Mãos, o Formulário de Adesão à Higiene das Mãos, o PGRSS e o Planejamento Anual das Unidades Móveis — contribui para consolidar a cultura de segurança entre os profissionais de saúde, reduz a ocorrência de eventos adversos e melhora a qualidade do atendimento.

Esses instrumentos são fundamentais para garantir a eficácia das ações realizadas nas unidades móveis, levando em conta suas características operacionais específicas, e constituem um elemento estratégico na promoção de um cuidado seguro, eficiente e alinhado aos princípios do SUS.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Biossegurança: conjunto de medidas voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de prestação de serviços de saúde, visando proteger profissionais, pacientes, visitantes e o meio ambiente.

Central de Material Esterilizado: Setor responsável pelo processamento, limpeza, preparo, esterilização e distribuição de materiais médico-hospitalares. A Central de Material Esterilizado (CME) desempenha um papel crucial na prevenção de infecções hospitalares, garantindo que todos os materiais estejam seguros para uso.

Checklists: Ferramenta utilizada para garantir que tarefas ou processos sejam realizados de forma sistemática e completa, evitando esquecimentos e assegurando que todas as etapas sejam cumpridas. Consiste em uma lista de itens ou atividades que precisam ser revisados, executados ou concluídos.

Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (IRAS): infecção adquirida após a admissão do paciente em um serviço de saúde, que se manifesta durante a assistência ou após a alta, quando relacionada com procedimentos diagnósticos ou terapêuticos realizados.

Plano de Controle de Infecção (PCI): conjunto de ações planejadas, implementadas e avaliadas com o objetivo de prevenir e controlar a ocorrência de IRAS, garantindo a segurança do paciente, da equipe e do ambiente.

Serviço de Controle de Infecção (SCI): estrutura técnico-administrativa responsável por executar, monitorar e avaliar as ações previstas no PCI, conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Unidade Móvel de Imagem: estrutura itinerante equipada para a realização de exames diagnósticos por imagem (radiologia, tomografia, mamografia, ultrassonografia, entre outros), instalada em veículos adaptados, obedecendo às normas sanitárias e de biossegurança.

Vigilância Epidemiológica das IRAS: processo contínuo e sistemático de coleta, análise, interpretação e divulgação de dados sobre infecções relacionadas à assistência, visando subsidiar ações preventivas e corretivas.

Visita Técnica da CCI: atividade programada e sistemática realizada pela Comissão de Controle de Infecção na Unidade Móvel Consultas e Cirurgias Oftalmológicas, com o objetivo de avaliar in loco as condições de infraestrutura, processos assistenciais, práticas de biossegurança, fluxos de limpeza e desinfecção, uso de EPIs, manejo de resíduos e conformidade com as normativas sanitárias vigentes, emitindo orientações e recomendações para prevenção e controle de infecções.

5. OBJETIVO GERAL

Implementar práticas padronizadas de prevenção e controle das IRAS na Unidade Móvel de Consultas e Cirurgias Oftalmológicas, promovendo um atendimento seguro, de qualidade e alinhado às normativas nacionais.

6. OBJETIVO ESPECÍFICO

- Garantir a limpeza e desinfecção adequada de superfícies, mobiliário e equipamentos oftalmológicos.
- Estabelecer protocolos seguros para processamento de produtos para saúde.
- Assegurar o uso correto de EPIs pela equipe assistencial.
- Realizar treinamentos regulares em prevenção de infecção, boas práticas cirúrgicas e biossegurança.
- Implantar *Checklists* para monitorar a adesão às medidas de prevenção de infecção antes, durante e após os procedimentos.
- Promover a orientação dos pacientes quanto aos cuidados pré e pós-operatórios para prevenir complicações infecciosas.
- Monitorar sistematicamente a ocorrência de infecções pós-operatórias, (endoftalmites), utilizando indicadores de vigilância e notificando eventos conforme legislação vigente.
- Monitorar regularmente a qualidade da água utilizada na unidade móvel, por meio de análises físico-químicas e microbiológicas, garantindo padrões adequados para uso cirúrgico e na limpeza de materiais.

7. PRINCIPAIS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO

- Elaborar, implementar e monitorar a adesão ao protocolo de higienização ambiental.
- Elaborar, implementar e monitorar a adesão ao protocolo de esterilização segura: processamento adequado de materiais críticos como pinças, cânulas e instrumentais cirúrgicos, conforme normas.

- Elaborar, implementar e monitorar a adesão ao protocolo de higienização das mãos: pontos estratégicos com soluções alcoólicas e incentivo à adesão da equipe.
- Orientar quanto ao uso adequado de EPIs: máscaras, toucas, aventais, luvas estéreis durante os procedimentos.
- Realizar treinamentos periódicos: capacitação contínua da equipe sobre prevenção de infecção e biossegurança.
- Realizar a gestão de resíduos: acondicionamento e descarte conforme o PGRSS.
- Implementar *Checklists* operacionais: para garantir a adesão às medidas de prevenção de infecção antes e após cirurgias e consultas.
- Monitorar indicadores: taxas de infecção de sítio cirúrgico, conformidade em protocolos, adesão à higienização das mãos.
- Analisar e monitorar a qualidade da água: realização periódica de testes físico-químicos e microbiológicos da água utilizada na unidade, especialmente para procedimentos cirúrgicos e limpeza de materiais, conforme regulamentações sanitárias.
- Avaliar a qualidade das ações através de visitas técnicas periódicas e validação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) das áreas assistenciais.
- Avaliar a qualidade das ações de prevenção e controle das IRAS visando redução do risco de infecções através da gestão adequada da lavanderia e da rouparia, conforme legislação da Anvisa.
- Validar POPs dos serviços terceirizados visando garantir o cumprimento da legislação vigente.
- Realizar a busca fonada ou outra metodologia para identificação de infecção do sítio cirúrgico pós alta (endoftalmite).
- Comunicar e orientar ao paciente, reforçando práticas seguras e esclarecendo dúvidas sobre o processo de prevenção e controle de infecção.

7.1 Resultados Esperados

- Cumprimento dos protocolos de limpeza, desinfecção, esterilização e biossegurança.
- Adesão da equipe às práticas seguras e as medidas de prevenção e controle de infecção.
- Redução do risco e prevenção de infecção do sítio cirúrgico em procedimentos realizados.
- Maior segurança para pacientes submetidos a consultas e cirurgias oftalmológicas.

- Gerenciamento de resíduos, conforme normas ambientais e sanitárias.
- Monitoramento contínuo e ajustes nas ações, promovendo melhoria contínua.

7.2 Descrição das Atividades

7.2.1 Atividades de Vigilância e Educação

- Realizar busca ativa diária de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- Apresentar e entregar mensalmente os indicadores de processo e resultado à equipe assistencial e à Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente;
- Monitorar os casos de infecção do sítio cirúrgico (ISC) em pacientes submetidos a cirurgias oftalmológicas, incluindo o período pós-alta;
- Planejar e executar capacitações periódicas sobre medidas de prevenção de ISC, higiene das mãos, limpeza e desinfecção de superfícies, e processamento de produtos para saúde (PPS);
- Elaborar relatórios mensais consolidados dos indicadores e encaminhá-los aos coordenadores da Unidade Móvel e à Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente.

7.2.2 Vigilância de Infecção Sítio Cirúrgico

- Monitorar os pacientes submetidos a cirurgias oftalmológicas na unidade móvel, visando à detecção precoce de infecção do sítio cirúrgico;
- Realizar a busca ativa por meio de contato telefônico (busca fonada) ou outra metodologia eficaz para a identificação de ISC, no período pós – alta;
- Elaborar mensalmente os indicadores de ISC e disponibilizá-los para os coordenadores da unidade móvel e para a Coordenação de Qualidade e Segurança do Paciente da Agsus.

7.3 Educação em Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde

- Planejar e organizar as capacitações periódicas a serem desenvolvidas pelo SCI;
- Promover treinamentos abordando temas como: higiene das mãos, medidas de prevenção de infecção do sítio cirúrgico, limpeza e desinfecção ambiental e boas práticas no processamento de produtos para saúde no CME;
- Disponibilizar materiais educativos, como folders informativos, com orientações sobre higiene das mãos e medidas de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde, destinados a usuários e acompanhantes.

7.4 Visita Técnica

- Planejar e realizar visitas técnicas periódicas na unidade móvel;
- Avaliar o layout, os recursos materiais e os processos assistenciais, com base em roteiros previamente elaborados;
- Elaborar relatórios detalhados das visitas e encaminhá-los às coordenações responsáveis com identificação das oportunidades de melhoria;
- Monitorar mensalmente a execução dos planos de ação decorrentes das não conformidades observadas.

7.5 Periodicidade

Geral – anual

Revisão – Semestral

7.6 Auditorias e Monitoramento

- Monitorar semanalmente a adesão dos profissionais de saúde à higiene das mãos, conforme os cinco momentos preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e
- Avaliar mensalmente o consumo de insumos para higiene das mãos, como álcool em gel e sabão líquido;
- Monitorar semanalmente a adesão às medidas de prevenção de ISC, utilizando instrumentos padronizados conforme as recomendações da Anvisa;
- Monitorar semanalmente o processamento de produtos para saúde utilizando instrumentos padronizados conforme as recomendações da Anvisa;
- Monitorar semanalmente a limpeza e desinfecção das superfícies ambientais.

7.7 Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Serviços de Saúde, conforme protocolo.

- Formalizar a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Elaborar e implementar o PGRSS conforme a legislação vigente;
- Realizar reuniões trimestrais, com registro formal em ata;

7.8 Biossegurança

- Implementar os fluxos de atendimento para acidentes com material biológico, garantido resposta ágil e segura;

- Estabelecer protocolos padronizados para notificação e conduta frente a exposições ocupacionais a agentes biológicos;
- Assegurar a adesão aos protocolos do MS voltados à prevenção e ao manejo de acidentes com material biológico.

7.9 Indicadores

Tabela 1. Indicadores de Processo

Indicador	Numerador	Denominador
Observador de Adesão à Higiene das Mãos	Soma do número de ações executadas pelos profissionais de saúde	Soma do número de oportunidades observadas no dia da coleta na unidade x 100
Indicador de Processo de Prevenção de ISC- Vigilância de Processo	Número de observações de ISC conformes	Número de Bundle de ISC realizados X100
Indicador de Processos CME - Vigilância de Processo	Número observações conformes	Número total de observações conformes e não conformes * 100

Consumo de Produto Alcoólico em gel	Volume (em ml) de preparação alcoólica para as mãos/ cirurgia-dia.	Número de cirurgia - dia
Consumo de sabonete líquido	Volume (em ml) de sabonete líquido para as mãos/ cirurgia-dia.	Número de cirurgia - dia
Taxa de Adesão Antibioticoprofilaxia (ATB)	Número de cirurgias eletivas que realizaram ATB profilático	Número total de cirurgias eletivas.

Tabela 2. Indicadores de Resultado

Indicador	Numerador	Denominador
Taxa de Endoftalmites relacionadas a Facectomia (cirurgia de catarata)	Nº de endoftalmites	Nº total de pacientes submetidos a cirurgias facectomia x 100

7.10 Atribuições e Planejamento Anual 2025

As atribuições a seguir correspondem às responsabilidades institucionais da Comissão de Controle de Infecção (CCI), instância consultiva e deliberativa vinculada à coordenação da unidade móvel. Essas atribuições orientam o planejamento anual de ações voltadas à prevenção e ao controle das Infecções

Relacionadas à Assistência à Saúde , promovendo a segurança do paciente e a qualificação dos processos assistenciais.

Dentre as principais atribuições da CCI, destacam-se:

- Elaboração, atualização e implementação do PCI;
- Vigilância epidemiológica das IRAS;
- Investigação de surtos e eventos adversos relacionados a infecções;
- Monitoramento de indicadores epidemiológicos e microbiológicos;
- Promoção de ações educativas e treinamentos para os profissionais de saúde;
- Apoio técnico às unidades assistenciais;
- Realização de visitas técnicas e auditorias internas;
- Emissão de pareceres técnicos sobre processos e tecnologias relacionados ao controle de infecções.

As atribuições da CCI orientam o planejamento anual de ações, abrangendo a vigilância ativa de IRAS, a análise de dados epidemiológicos, a elaboração de protocolos, o monitoramento de conformidade com práticas seguras, as visitas técnicas, auditorias e capacitações. Os procedimentos e responsabilidades detalhadas estão descritos no Regimento Interno da CCI.

O planejamento anual do PCI constitui uma etapa estratégica essencial para o fortalecimento da cultura institucional de prevenção e controle de infecções. Esse planejamento visa à estruturação de ações integradas, com metas claras e indicadores mensuráveis, promovendo a melhoria contínua da qualidade e segurança na assistência à saúde.

Tabela 3. Planejamento Anual de Controle de Infecções

PLANEJAMENTO ANUAL - CONTROLE DE INFECÇÃO ANO DE 202_						
DOCUMENTOS	A G	S E	O U	N O	D E	RESPONSÁVEL

	O	T	T	V	Z	
Ato de nomeação CCI						
Regimento interno CCI						
PCI						
Protocolos CCI						
Notificação FORMSUS (planilha de controle)						
Planejamento anual						
Planejamento mensal						
Relatório de atividades						
Reuniões ordinárias						
Atas das reuniões						
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CIRÚRGICA	A	S	O	N	D	RESPONSÁVEL
	G	E	U	O	E	
	O	T	T	V	Z	
Planilha de notificação de casos de infecção.						
Fichas de investigação infecção ISC						
Planilha de Vig. Epidemiológica (Indicadores)						
Busca Fonada ISC						
Relatórios indicadores para gestores						
HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	A	S	O	N	D	RESPONSÁVEL
	G	E	U	O	E	
	O	T	T	V	Z	
Mapeamentos dispositivos Higiene das Mãos						
Auditoria Higiene das Mãos (anexo 34 - Anvisa)						
Planilha Indicador Higiene das Mãos (Observações diretas)						
VIGILÂNCIA DE PROCESSOS	A	S	O	N	D	RESPONSÁVEL
	G	E	U	O	E	
	O	T	T	V	Z	
Centro Cirúrgico						
CME						
VISITAS TÉCNICAS	A	S	O	N	D	RESPONSÁVEL
	G	E	U	O	E	
	O	T	T	V	Z	
Centro cirúrgico						
CME						
Lavanderia						
Serviço de Limpeza						
QUALIDADE/BIOSSEGURANÇA	A	S	O	N	D	RESPONSÁVEL
	G	E	U	O	E	
	O	T	T	V	Z	
Laudos do microbiológico da água (elaborar cronograma)						
Acompanhamento de laudos microbiológicos das águas dos setores.						
Laudo de qualidade do ar						

Certificado de limpeza da caixa d'água (semestral)						
Certificado de controle de vetores (mensal)						
TREINAMENTOS	A	S	O	N	D	RESPONSÁVEL
	G	E	U	O	E	
	O	T	T	V	Z	
Higienização das mãos						
Reprocessamento de artigos (OBS: interface com a CME).						
Limpeza e Desinfecção de Superfícies						
Prevenção ISC						

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica nº 05/2025 – GVIMS/GGTES/ANVISA. Trata da vigilância de endoftalmite relacionadas a procedimentos oftalmológicos invasivos. Brasília, DF, 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre o regulamento para a gestão dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 29 mar. 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/11957729>

. Acesso em: 1 ago. 2025.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 48, de 2 de junho de 2000. Dispõe sobre o Roteiro de Inspeção do Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 jun. 2000.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 fev. 2002.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 63, de 25 de novembro de 2011. Dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento de serviços de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025. Dispõe sobre o Programa “Agora Tem Especialistas”, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 18 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Dispõe sobre as diretrizes e normas para a prevenção e o controle das infecções hospitalares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 mai. 1998.

VERSÃO PRELIMINAR